



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO 28/2023 – EXE

Dois Córregos, 12 de setembro de 2023.

EX^{mo}. Sr. Ruy Diomedes Favaro
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP
Sito à Praça Francisco Simões, s/n
Centro, CEP 17300-055, Dois Córregos – SP

RECEBI EM 12/09/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Ref.: 13ª Sessão Ordinária de 2023.

Pedro

SENHOR PREFEITO,

Com as homenagens devidas, informo-lhe que os projetos abaixo relacionados foram aprovados na 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 11 de setembro de 2023.

PROJETOS APROVADOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

1. **PROJETO DE LEI N. 72/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**
2. **PROJETO DE LEI N. 73/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E EXTENSÃO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
3. **PROJETO DE LEI N. 75/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
4. **PROJETO DE LEI N. 78/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

5. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 24/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARA SILVIA VALDO – CONFERE DENOMINAÇÃO ANA CÉLIA DO PRADO - "BIBA PRADO" NA UNIDADE DE SAÚDE QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA.**
6. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 25/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES – CONFERE DENOMINAÇÃO DE JOSÉ MATEUS RAMPAZO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DOUTOR JONAS EDSON FAULIN.**

PROJETO APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

7. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 009/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – CRIA NO QUADRO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA SAAEDOCO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS O EMPREGO PÚBLICO DE ENGENHEIRO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal